

RESOLUÇÃO Nº. 030, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Gabinete da Câmara

“Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores”.

MARCOS ROBERTO PETRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1.º Estabelece **“PONTO FACULTATIVO”** na Câmara Municipal de Vereadores no dia 21 de Dezembro de 2012 (sexta-feira), no período vespertino, em decorrência as festividades alusivas ao Natal/2012.

Art. 2.º Estabelece **“PONTO FACULTATIVO”** na Câmara Municipal de Vereadores no dia 24 de Dezembro de 2012 (segunda-feira), o dia todo, em alusão as Festividades de Natal, comemorado em 25/12 (terça-feira).

Art. 3.º Estabelece **“PONTO FACULTATIVO”** na Câmara Municipal de Vereadores no dia 26 de Dezembro de 2012 (quarta-feira), no período matutino, em decorrência as Festividades alusivas ao Natal/2012.

Art. 4.º O **“PONTO FACULTATIVO”** das referidas datas será compensado, em data posterior, conforme critérios do Presidente do Legislativo.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 20 de dezembro de 2.012.

MARCOS ROBERTO PETRI
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário